

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B15122AF9218A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO CEP: 64.755-000 -

---

**DECRETO Nº 094/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que antecede o feriado nacional do Dia de Tiradentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 21 de abril, em comemoração ao Dia de Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a oportunidade de proporcionar economia aos cofres públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Jacobina do Piauí, no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, data que antecede o feriado nacional do Dia de Tiradentes.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: saúde, limpeza pública, vigilância e outros que funcionem em regime de plantão ou escala.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí em 15 de abril de 2026.**

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

---

Praça:Estacio de Almeida nº20/Centro-Tel:(89)3488-1114